

7. PROCESSO Nº 8557/2025
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 261/2025

Dispõe sobre a coleta domiciliar de exames laboratoriais para pessoas com necessidades especiais, temporárias ou permanentes, no Município de Santos, e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 15052/2025
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 467/2025

Estabelece regulamentação para circulação de veículos na praia de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 62/2026
PROCESSO Nº 1146/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. Fabricio Caldas da Rocha Varela no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Rafael Pasquarelli Mattos, no período de 16 de fevereiro a 20 de março de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Fabricio Caldas Rocha Varela
Cargo: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Rafael Pasquarelli

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	moto bis 125	01 / 10 / 2025
1	casa em Praia Grande	01/10/2019

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1443/2022
Concorrência nº 01/2024
Interessado: Diretoria de Comunicação
Objeto: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Comissão de Contratação comunica que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência das manifestações de recurso oferecido pela empresa Oficina de Ideias Publicidade Ltda, determinando a homologação e adjudicação do procedimento licitatório realizado através da Concorrência nº 01/2024 à empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.750.678/0001-45.

Valor anual estimado pela administração: R\$ 1.500.000,00.

A empresa deverá praticar os seguintes preços, conforme Proposta Comercial apresentada:

- a) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, com desconto de 81% (oitenta e um por cento), respeitado o limite mínimo estabelecido no Edital.
- b) Honorários de 0,2% (dois décimos por cento), incidente sobre os custos comprovados de outros serviços, cuja produção seja de terceiros sob a supervisão da CONTRATADA referentes à peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do artigo 11 da Lei no 4.680/1965.

Publique-se na forma da lei.
Santos, 25 de fevereiro de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CYNTHIA FAGUNDES DE O.PIMENTEL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO